



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 29/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 02/03/2026

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

## Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 091/2026 - GPSAL

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023 e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0800378-27.2025.8.10.0119 da Vara Única da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA,

**RESOLVE**

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório KAINAN DA SILVA GONÇALVES, para exercer o cargo de MOTORISTA, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do

Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de março de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 092/2026 GPSAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade ao servidor JOABE ALMEIDA SILVA, nomeado por meio da Portaria nº 296/2010, matrícula nº 590-1, exercendo o cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída no período de 03 de março a 03 de junho de 2026.

Art. 2º Durante o período da licença-prêmio, o(a) servidor(a) fará jus à remuneração correspondente ao seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de março de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



## Prefeitura Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 01.2026 - EDUC.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADOS A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ROBÓTICA, DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA(O): ISADORA DE SOUZA SILVA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026. VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2026 a 04 de Fevereiro de 2027. CONTRATO Nº: 20260114. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0401.123610037.2.009 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 48.000,00. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 03.2026 - INEX.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS CONSISTENTES NA CONTINUIDADE DO PATROCÍNIO JUDICIAL, EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS, DE AÇÕES QUE RECONHECEM O DIREITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA AO RECEBIMENTO DE ROYALTIES DE PETROLEO E GÁS NATURAL, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº7.990/1989 E Nº9.478/1997. CONTRATANTE: SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA(O): CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026. VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2027. CONTRATO Nº: 20260151. VALOR TOTAL: estimado de: 48.943.557,24 (quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Parágrafo único: Quando o patrocínio judicial ou extrajudicial promovido pelo CONTRATADA redundar em benefício econômico ao município CONTRATANTE seja a que título for, o CONTRATADA fará jus ao valor correspondente a 18% (dezoito) por cento do benefício econômico auferido pelo MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA cujo pagamento dar-se-á na forma do recebimento ou mesmo quando

da exclusão do débito ou cobrança indevida sofrida, ressalvados as verbas cuja a destinação é vinculada constitucional ou legalmente. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041220037.2.006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



### Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

